

## TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 10/2026 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

**Interessado:** Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)

**CNPJ:** 00.082.024/0001-37

**Atividade:** Erradicação de **0,08 hectares** de remanescente de vegetação nativa, para Implantação da rede pública, Elevatória de Esgoto Bruto, linha de recalque e travessia sobre o córrego pequizeiro, localizado RA da Ceilândia, Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02 do Sol Nascente (Chácara 89 e 151).

**Processo de Compensação Florestal:** 00391-00001534/2026-16

**Termo de Compromisso de Compensação Florestal:** n.º 2/2026 - IBRAM/PRESI (194448970)

**EMENTA:** Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 2/2026 - IBRAM/PRESI (194448970), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal decorrente da erradicação de **0,08 hectares** de remanescente de vegetação nativa, para Implantação da rede pública, Elevatória de Esgoto Bruto, linha de recalque e travessia sobre o córrego pequizeiro, localizado RA da Ceilândia, Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02 do Sol Nascente (Chácara 89 e 151), devida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB)."



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Presidente do Brasília Ambiental interino(a)**, em 09/04/2026, às 10:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= [REDACTED] código CRC= [REDACTED]

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF  
Telefone(s): 3214-5601  
Site - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)